



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 25/2026 – GP.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de relevância internacional;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas da Administração Municipal de Sítio Novo/MA encerrar-se-á às **12h (doze horas) do dia 29 de junho de 2026**, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, que, por sua natureza, não permitem paralisação, os quais funcionarão em regime de escala, sob a responsabilidade dos respectivos titulares.

§ 2º Excluem-se, ainda, do presente Decreto, os seguintes órgãos: Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro.

Art. 2º Compete aos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos organizar as escalas de serviço e adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos darão ciência aos servidores designados para o cumprimento das escalas de trabalho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal